

PROJETO DE LEI N.º 013/2016, 11 de fevereiro de 2016.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2016, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), Destinados a execução do contrato de repasse 825519/2015, processo 1027580-67, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 829 CV 825519/2015 - MAPA AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE

20.606.0015.1.194 – Aquisição Caminhão Caçamba Basculante 4X2 Cv 825519/2015 – MAPA.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 195,000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2016 no valor de R\$ 195, 000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), provenientes do contrato de repasse 825519/2015, processo 1027580-67, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0015.2.067-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 2.144/2015 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal